



0787

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 63/89

Senhor PRESIDENTE:

REVISÃO PR. VIDE DIAS
S. S. 14/02/89
[Signature]
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que coloque uma ambulância à disposição do Posto de Atendimento Médico em Vila Rosina.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de uma ambulância no posto / médico prende-se ao fato de que as pessoas atendidas naquele / local são pessoas carentes e que se necessitarem um atendimento em outro local, tal como o Hospital Regional, certamente terão dificuldades com o transporte, uma vez que não possuem veículo particular e o transporte coletivo é deficiente.

Conto com a atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 03 de fevereiro de 1.989.

-(MANOEL SALES DA SILVA)-

Vereador